



**ANANINDEUA**  
**É T R A B A L H O**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.26.07.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moca Bonita, n. 97, Bairro: Castanheira, Município: Belém/PA, CEP: 66645-010, doravante denominado como **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3334764 e inscrita no CPF sob o nº 659.048.772-34, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.26.07.2022 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15029/2021 – SESAU**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRONICO SRP N. 9/2022-005–SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001.26.07.2022 – SESAU, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para locação de **04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E 03 (TRÊS) TIPO D UTI**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos”.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **26/07/2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

ANANINDEIA  
E T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEIA

T. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ANANINDEIA, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEIA E  
A EMPRESA ARANHA  
SERVIÇOS MÉDICOS, CONTRATADA  
CONFORME O EDITAL Nº 001/2011.

O presente instrumento é celebrado entre o Município de Ananindeia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.123.456/0001-00, e a empresa ARANHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.345.678/0001-00, para a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, conforme o Edital nº 001/2011 e o Termo de Referência nº 001/2011. Este contrato é celebrado em 12 de março de 2011, em Ananindeia, PA, e terá vigência por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato. O presente contrato é celebrado em 12 de março de 2011, em Ananindeia, PA, e terá vigência por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato. O presente contrato é celebrado em 12 de março de 2011, em Ananindeia, PA, e terá vigência por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato. O presente contrato é celebrado em 12 de março de 2011, em Ananindeia, PA, e terá vigência por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, conforme o Edital nº 001/2011 e o Termo de Referência nº 001/2011, em favor do Município de Ananindeia, PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em virtude de não ter sido realizado o processo de licitação para a contratação de novos serviços, desde que não haja alteração no valor do contrato.





**ANANINDEUA**  
**É T R A B A L H O**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283

Elemento Despesa: 339039-13

Fonte: 16000000, 16210000


Valor: R\$ 1.691.639,52 (um milhão seiscentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 26 de julho de 2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA  
CONTRATANTE

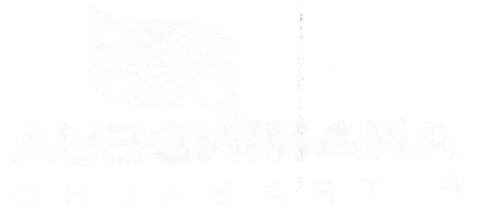
ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E  
LOGISTICA LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. Nome: Ediviana B. Pardo  
CPF: 996.587.632-00
2. Nome: Denilda Pereira Leite  
CPF: 416.439.062-34

*Justo*  
*[Signature]*

**Fábio Quadros**  
Procurador Municipal  
OAB nº 28.321 PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBÉIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNÇÃO DE DIRETOR DE SAÚDE - O presente termo de ajuste tem por objeto a contratação de serviços de saúde para o município de Amambéia, Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O presente termo de ajuste não implica em dotação orçamentária específica, sendo a responsabilidade pela execução dos pagamentos atribuída ao Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE - O presente termo de ajuste terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente termo de ajuste poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE - O presente termo de ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de Amambéia, Mato Grosso do Sul, para ciência dos interessados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE - O presente termo de ajuste não implica em responsabilidade por danos materiais ou morais, sendo a responsabilidade exclusiva de cada uma das partes contratadas.

Assinado em Amambéia, Mato Grosso do Sul, em 15 de maio de 2023.

*[Signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBÉIA  
MUNICÍPIO DE AMAMBÉIA  
MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATO Nº 001/2023

ARRAIS SERVICOS DE SAÚDE DE AMAMBÉIA  
RUA DA SAÚDE, 100 - JARDIM AMAMBÉIA  
AMAMBÉIA - MS

*[Signature]*  
Nome: *[Name]*  
CPF: *[CPF]*  
RUA: *[Address]*  
Cidade: *[City]*